



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 089, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “FARMACÊUTICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

**CONSIDERANDO** ter o Senhor Welles da Silva Sousa preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º NOMEAR** o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhor **WELLES DA SILVA SOUSA**, portador da Cédula de Identidade com **RG nº 69.247.070-0** e inscrito na Receita Federal com **CPF nº 030.655.481-00**, **CRF 106118/SP**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICO**, Matrícula nº 889, para tomar posse na data de **1º de Abril de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

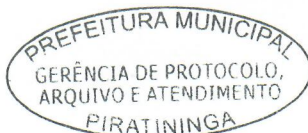
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 1º de Abril de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento